DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.900, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENOMINA DE RUA EVA MARIA DA SILVA SANTOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente de Rua 07, localizado entre as Ruas 05 e 06 (Marginal), no Loteamento Campo Belo – ZUE 1, passa a denominar-se Rua Eva Maria da Silva Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Neemias Miquéias.

Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: 9ef341f8-edac-4745-97ce-45341eb60f3f